

PORTARIA N° 320/2021

DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR (A).**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo (a) **Rita de Cassia Ribeiro**, Professora I- Nível III, matrícula:01277, E.M.E.F Pró Mulher, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 28/02/2015 a 28/02/2020 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos n° 104 e 107 da Lei n° 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora Sra. **Rita de Cassia Ribeiro** a ser gozada em duas parcelas de 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo primeiro: A 1ª (primeira) parcela do período aquisitivo constante no Preâmbulo desta Portaria, será de **04/11/2021 a 18/12/2021**.

Parágrafo segundo: A 2ª (segunda) parcela do período aquisitivo constante no Preâmbulo desta Portaria, será de **01/11/2022 a 15/12/2022**.

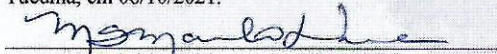
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 06 de outubro de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 06/10/2021.


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mún. Adm. Planejamento

